



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de publicação.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: **auto block CEPD**, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato **plantemente CONSIGNANTE, resolve registrar o preço da empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 26.419.311/0001-83, estabelecida à AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, SALA TÉRREA, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO-PR – CEP 85.603-000, e-mail neomarluman@gmail.com, telefone (46)26010680/(46)999379460, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, inscrito no CPF sob o nº **auto block CEPD** doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, **conforme segue ANEXO I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, localizado na Rua Alagoas, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08(oito) dias corridos a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2020, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.



Fis. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas prevista na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaurú para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 26 de junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal**

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 26.419.311/0001-83
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
CPF **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
Processo Administrativo Nº 033/2020

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME **28.418.133/0001-00** **4.587,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 031 0,41 **Total: 1.230,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: "CARBAMAZEPINA -
CONCENTRACAO/DOSAGEM
200 MGFORMA

Descrição: CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA
DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 1.230,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 018 11,19 **Total: 3.357,00**

Item: 17 Unidade: FR Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: "CARBAMAZEPINA -
CONCENTRACAO/DOSAGEM
20 MG/ML,FOR

Descrição: CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO
ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 11,19** Total Item: 3.357,00

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **26.419.311/0001-83** **10.254,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 059 0,06 **Total: 90,00**

Item: 5 Unidade: UN Marca: EMS Modelo: GENERICO

Descrição: CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 90,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 052 0,44 **Total: 4.400,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: EMS Modelo: GENERICO

Descrição: METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 4.400,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 006 0,07 **Total: 700,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: CIMED Modelo: GENERICO

Descrição: SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 700,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 074 0,03 **Total: 600,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Item: 34	Unidade: UN	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: GLICONIL	
Descrição: GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,03		Total Item: 600,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 037	0,04	Total: 1.200,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: OSORIO	Modelo: GENERICO	
Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 1.200,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 013	0,07	Total: 1.400,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAREN	
Descrição: DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,07		Total Item: 1.400,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 085	0,05	Total: 250,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOFOL	
Descrição: ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 250,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 022	0,04	Total: 200,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: NESH	Modelo: NESHFERRO	
Descrição: SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 200,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 037	6,64	Total: 664,00
Item: 83	Unidade: UN	Marca: EMS	Modelo: GENERICO	
Descrição: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 6,64		Total Item: 664,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 096	0,15	Total: 750,00
Item: 84	Unidade: UN	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 750,00
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		17.472.278/0001-64		10.510,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007	1,80	Total: 900,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORALL				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,80		Total Item: 900,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 068	0,08	Total: 2.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: NOVA QUIMICA	
Descrição: DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 2.400,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 070	0,05	Total: 500,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 500,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 044	0,05	Total: 1.500,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 1.500,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 042	0,80	Total: 960,00
Item: 41	Unidade: FR	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 960,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 072	1,00	Total: 800,00
Item: 48	Unidade: FR	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 800,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 021	0,35	Total: 350,00
Item: 81	Unidade: UN	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 350,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 036	5,00	Total: 1.500,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 1.500,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 066	4,00	Total: 1.600,00
Item: 94	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: MICONAZOL NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA GELFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 1.600,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME 12.889.035/0001-02 36.972,00				
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 072	0,29	Total: 2.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Item: 7	Unidade: CX	Marca: Cristalia	Modelo: Longactil
<p>Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg VO Cp - Longactil 100 Mg Caixa C/200 Cp Revestidos (20 Blister C/10 Cp) (Origem Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0226.017-2 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,29		Total Item: 2.900,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 083	0,12 Total: 2.400,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
<p>Descrição: FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG Inf. detal.: Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp - Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/100 Cp (5 Blisters c/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Teuto - Registro M.S.: 1.0370.0473.005-9 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,12		Total Item: 2.400,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 065	0,12 Total: 1.800,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
<p>Descrição: FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Fenobarbital 100 Mg VO Cp - Fenobarbital 100 Mg Caixa C/100 Cp Sulcados (5 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Teuto - Registro M.S.: 1.0370.0640.002-1 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,12		Total Item: 1.800,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 023	0,20 Total: 3.000,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Cristalia	Modelo: Halo
<p>Descrição: HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Haloperidol 5 Mg VO Cp - Halo 5 Mg Blister Fracionável Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0020.025-3 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 3.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 043	10,00 Total: 5.000,00
Item: 18	Unidade: FR	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Prati Donaduzzi
<p>Descrição: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Risperidona 1 Mg/MI 30 MI VO Fr - Risperidona 1 Mg/MI Caixa C/100 Frascos C/30 MI + Seringa Dosadora (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0232.007-8 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 5.000,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 035	0,62 Total: 3.100,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Geolab	Modelo: Amiron
<p>Descrição: AMIODARONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp - Amiron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0002.004-2 - Observações do item:</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,62		Total Item: 3.100,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 024	0,08 Total: 1.600,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Geolab	Modelo: Diuremida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Furosemida 40 Mg VO Cp /Base - Diuremida 40 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0023.002-0 - Observações do item:

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 1.600,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 037 0,08 **Total: 160,00**

Item: 54 Unidade: UN Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp - Cloridrato de Prometazina 25 Mg Caixa C/200 Cp Revestidos (10 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Teuto - Registro M.S.: 1.0370.0691.001-1 - Observações do item:

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 160,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 045 0,18 **Total: 270,00**

Item: 58 Unidade: UN Marca: Cellera Modelo: Cellera

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Alendronato de Sódio 70 Mg VO Cp /Isen - Alendronato de Sódio 70 Mg Caixa C/4 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Cellera - Registro M.S.: 1.0440.0205.001-0 - Observações do item:

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 270,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 044 2,40 **Total: 1.200,00**

Item: 68 Unidade: UN Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 10G VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Inf. detal.: Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis - Aciclovir 50 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/1 Bisnaga (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0181.001-4 - Observações do item:

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.200,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 099 8,69 **Total: 6.952,00**

Item: 74 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Azitromicina 40 Mg/MI 15 MI VO Fr - Azitromicina 600 Mg Caixa C/50 Frascos C/15 MI + Diluente + 50 Ser Dosadoras (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0185.008-1 - Observações do item:

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 8,69** Total Item: 6.952,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 025 7,40 **Total: 2.220,00**

Item: 76 Unidade: UN Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML VIA DE ADMINISTRACAO ORA

Inf. detal.: Cefalexina 50 Mg/MI 60 MI VO Fr - Cefalexina 50 Mg/MI Caixa C/50 Fr + 50 Copos Medidores 60 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Teuto - Registro M.S.: 1.0370.0509.004-5 - Observações do item:

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 2.220,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 047 4,75 **Total: 1.900,00**

Item: 78 Unidade: UN Marca: Nativita Modelo: Nativita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA XAMPUFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Inf. detal.: Cetoconazol 20 Mg/MI Shampoo 100 MI Fr - Cetoconazol 20 Mg/MI Caixa C/80 Frascos 100 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Nativita - Registro M.S.: 1.4761.0020.002-9 - Observações do item:

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 1.900,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 013 0,25 **Total: 750,00**

Item: 80 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg VO Cp /Isen - Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg Caixa C/300 Cp (20 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0150.009-9 - Observações do item:

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 750,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 030 0,13 **Total: 650,00**

Item: 88 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base - Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0209.002-1 - Observações do item:

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 650,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 073 0,17 **Total: 510,00**

Item: 92 Unidade: UN Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Dexametasona 4 Mg VO Cp - Dexametasona 4 Mg C/200 Cp (20 Blisters C/10 Cp)(Origem: Nacional) - Fabricante: Teuto - Registro M.S.: 1.0370.0552.002-3 - Observações do item:

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 510,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 051 3,20 **Total: 2.560,00**

Item: 95 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/MLFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Nistatina 100.000 UI/MI 30 MI VO Fr - Nistatina 100.000 UI/MI Caixa C/200 Frascos C/30 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0026.005-1 - Observações do item:

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 2.560,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **03.652.030/0001-70** **35.765,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 012 0,84 **Total: 420,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: LEVOMEPRMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 420,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 081 0,04 **Total: 400,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: GEOLAB Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 400,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 053 0,10 **Total: 1.500,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: BRAINFARMA Modelo:

Descrição: CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 1.500,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 004 0,08 **Total: 400,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 400,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 033 0,04 **Total: 800,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: VITAMEDIC Modelo:

Descrição: ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 800,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 066 0,02 **Total: 800,00**

Item: 32 Unidade: UN Marca: CIMED Modelo:

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,02** Total Item: 800,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 009 0,06 **Total: 300,00**

Item: 36 Unidade: UN Marca: BELFAR Modelo:

Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 300,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 082 0,15 **Total: 2.250,00**

Item: 39 Unidade: UN Marca: BRAINFARMA Modelo:

Descrição: CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 038 1,15 **Total: 920,00**

Item: 47 Unidade: FR Marca: CIMED Modelo:

Descrição: NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO
ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 920,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 012 0,82 **Total: 820,00**

Item: 49 Unidade: FR Marca: NATULAB Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/MLFORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 820,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 037 0,07 **Total: 1.400,00**

Item: 51 Unidade: UN Marca: CIMED Modelo:

Descrição: OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.400,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 059 2,20 **Total: 880,00**

Item: 52 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/MLFORMA FARMACEUTICA OLEOFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 880,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 095 1,13 **Total: 904,00**

Item: 56 Unidade: FR Marca: NATULAB Modelo:

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 04 MG/MLFORMA FARMACEUTICA XAROPEFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,13** Total Item: 904,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 094 1,60 **Total: 1.280,00**

Item: 57 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 1.280,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 028 0,08 **Total: 120,00**

Item: 60 Unidade: UN Marca: BRAINFARMA Modelo:

Descrição: PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 120,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 062 0,18 **Total: 1.800,00**

Item: 61 Unidade: UN Marca: BRAINFARMA Modelo:

Descrição: PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.800,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 013 0,09 **Total: 1.800,00**

Item: 62 Unidade: UN Marca: BIOLAB Modelo:

Descrição: CICLO 21 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 1.800,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 047 0,95 **Total: 285,00**

Item: 65 Unidade: UN Marca: hipolabor Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA XAROPEFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 285,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 093 0,21 **Total: 420,00**

Item: 67 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 420,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 041 1,33 **Total: 266,00**

Item: 70 Unidade: UN Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,33** Total Item: 266,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 077 4,00 **Total: 2.400,00**

Item: 72 Unidade: UN Marca: CIMED Modelo:

Descrição: AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-, VIA ORAL

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 022 0,19 **Total: 2.850,00**

Item: 73 Unidade: UN Marca: AUROBINDO Modelo:

Descrição: AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 2.850,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 016 2,60 **Total: 7.800,00**

Item: 75 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 7.800,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 048 0,235 **Total: 470,00**

Item: 79 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,235** Total Item: 470,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 087 1,12 **Total: 1.120,00**

Item: 86 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 1.120,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 015 5,50 **Total: 1.650,00**

Item: 89 Unidade: UN Marca: MED QUIMICA Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MG + 80 MG,
SUSPENSÃO ORAL 50ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 1.650,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 067 5,70 **Total: 1.710,00**

Item: 93 Unidade: UN Marca: CIMED Modelo:

Descrição: NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/G + 200 MG/GFORMA
FARMACEUTICA POMADAFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 1.710,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04.372.020/0001-44 7.035,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 049 0,18 **Total: 1.800,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRATI Modelo: PRATI

Descrição: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.800,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 071 0,17 **Total: 1.700,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: GERMED Modelo: GERMED

Descrição: TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO
REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 1.700,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 062 0,04 **Total: 1.600,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMEC Modelo: IMEC

Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 1.600,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 053 0,03 **Total: 600,00**

Item: 23 Unidade: UN Marca: PRATI Modelo: PRATI

Descrição: CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,03** Total Item: 600,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 060 0,03 **Total: 150,00**

Item: 35 Unidade: UN Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA

Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,03** Total Item: 150,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 007 0,07 **Total: 700,00**

Item: 55 Unidade: UN Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 700,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 048 0,29 **Total: 290,00**

Item: 69 Unidade: UN Marca: PRATI Modelo: PRATI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

Descrição: ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO
MASTIGAVELVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 290,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 084 3,90 **Total: 195,00**

Item: 87 Unidade: UN Marca: PRATI Modelo: PRATI

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/GFORMA FARMACEUTICA
CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 195,00

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **32.364.822/0001-48** **4.270,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 068 4,27 **Total: 4.270,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: ZYDUS Modelo: UND

Descrição: ARIPIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,27** Total Item: 4.270,00

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO **22.862.531/0001-26** **13.635,00**
HOSPITALAR EIRELI

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 039 0,07 **Total: 1.400,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE
LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 025 0,10 **Total: 2.000,00**

Item: 40 Unidade: UN Marca: GREEMPHARMA Modelo:

Descrição: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA
DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 2.000,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 065 1,15 **Total: 1.150,00**

Item: 42 Unidade: FR Marca: NATULAB Modelo:

Descrição: IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL
(SEM CORANTE)FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 1.150,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 070 0,17 **Total: 1.700,00**

Item: 43 Unidade: UN Marca: VITAMEDIC Modelo:

Descrição: IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO
REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 1.700,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 089 0,55 **Total: 4.400,00**

Item: 77 Unidade: UN Marca: ABL Modelo:

Descrição: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU
COMPRIMIDO OU DRAGEAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 4.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 064	1,99	Total: 2.985,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: BELFAR	Modelo:	
Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 2.985,00
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME		27.718.661/0001-03		22.124,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 003	0,73	Total: 584,00
Item: 44	Unidade: FR	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,73			Total Item: 584,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 093	3,75	Total: 7.500,00
Item: 50	Unidade: FR	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - CONCENTRATACAO/DOSAGEM 60 MG/ML + 40 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,75			Total Item: 7.500,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 040	0,54	Total: 10.800,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,PARA 1,000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,54			Total Item: 10.800,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 023	2,08	Total: 3.120,00
Item: 71	Unidade: FR	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: MIKANIA GLOMERATA S - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG/ML, (EQUIVALENTE A 0,02625 MG DE CUMARINA/ML DE XAROPE), FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,08			Total Item: 3.120,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 084	1,20	Total: 120,00
Item: 96	Unidade: UN	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,20			Total Item: 120,00